



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 – 3264-1114 –
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 015/2.019 DE 26 FEVEREIRO DE 2.019

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente, etc.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora **ROSÂNGELA FERREIRA BERNARDO**, do Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Diretora de Departamento - Departamento Municipal de Controladoria Geral, a partir de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 26 de fevereiro de 2019.


WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal